

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 29 de abril de 2020 • Ano II • Edição Nº 250

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO DE PESSOAL (Nº 0159/2020)	2
DECRETO DE PESSOAL (Nº 0160/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL (Nº 0159/2020)



DECRETO DE EXONERAÇÃO nº 0159 de 27 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o senhor, **Samuel Atanázio Rodrigues Guedes de Souza**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1136449574 SSP/BA, CPF 048.973.255-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, que exercia a função comissionada de Diretor Administrativo – CC-2, do Município de Jaguarari, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2020.

EVERTON CARVALHO ROCHA

Prefeito

DECRETO DE PESSOAL (Nº 0160/2020)



DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 0160 de 28 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor, **Samuel Atanázio Rodrigues Guedes de Souza**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1136449574 SSP/BA, CPF 048.973.255-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas para exercer a função comissionada de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, símbolo CC-1, do Município de Jaguarari, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2020.

EVERTON CARVALHO ROCHA

Prefeito